



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

EMENDA ADITIVA Nº 001/2018, ao Projeto de Lei nº 141/2018 (LOA).

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Augusta Casa do Povo, nos termos do art. 210, §1º, III, do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 141/2018 (LOA), de autoria do Poder Executivo:

Acrescenta o Parágrafo único ao Art. 10 com a seguinte redação:

“Art. 10...

Parágrafo único. Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingências constituídas na forma do inciso I do caput não sejam utilizadas para sua finalidade, no todo ou em parte até 01 de dezembro de 2019, o Chefe do Poder Executivo deverá utilizar seu saldo para repasse à Previdência Municipal através do aporte financeiro.”

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 22 de outubro de 2018.


Francisco José Mendes de Freitas
Vereador